



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 486-P/GM/MME, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ISIS BEZERRA CAVALCANTI do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Projetos de Parcerias da Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias, da Secretaria-Executiva, código CCE 1.13, a partir de 6 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.9.2023 - Seção 2.